

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.969/2018

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, sob o Regime CLT para os cargos de: Farmacêutico – 40 horas, Cirurgião Dentista – Cirurgia Oral – 20 horas, Cirurgião Dentista – Endodontia – 20 horas, Agente Comunitário de Saúde – UBS – Sonho Meu – 40 horas e Agente Comunitário de Saúde – UBS – Distrito de Santa Elisa – 40 horas.

#### DO CARGO A SER PROVIDO

<b>FARMACÊUTICO</b>	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	- Ensino Superior Completo em Farmácia; - Registro Profissional no Órgão de Classe.
Vencimento	R\$ 3.345,42
Nº de vagas de Ampla Concorrência	05
Reserva de vaga para portadores de deficiência	01
Jornada de trabalho	40 Horas
Taxa de inscrição	R\$ 70,00
Tipos de provas	- Prova escrita objetiva: Língua Portuguesa/ Interpretação de Texto; Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos na área de atuação;

<b>CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL</b>	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	- Ensino Superior Completo em Odontologia; - Registro Profissional no Órgão de Classe.
Vencimento	R\$ 3.842,84
Nº de vagas de Ampla Concorrência	01

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE  
FL.02

PORTARIA Nº 2.969/2018

Reserva de vaga para portadores de deficiência	00
Jornada de trabalho	20 Horas
Taxa de inscrição	R\$ 70,00
Tipos de provas	- Prova escrita Objetiva: Língua Portuguesa/ Interpretação de Texto; Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos na área de atuação.

<b>CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA</b>	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	- Ensino Superior Completo em Odontologia; - Registro Profissional no Órgão de Classe.
Vencimento	R\$ 3.842,84
Nº de vagas de Ampla Concorrência	03
Reserva de vaga para portadores de deficiência	00
Jornada de trabalho	20 Horas
Taxa de inscrição	R\$ 70,00
Tipos de provas	- Prova escrita Objetiva: Língua Portuguesa/ Interpretação de Texto; Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos na área de atuação.

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS – SONHO MEU</b>	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	- Ensino Fundamental Completo; - Residir na área da Comunidade/Bairro em que pretende atuar.
Vencimento	R\$ 1.245,66
Nº de vagas de Ampla Concorrência	06
Reserva de Vaga para portadores de deficiência	01
Jornada de trabalho	40 Horas
Taxa de inscrição	R\$ 25,00
Tipos de provas	- Prova escrita Objetiva: Língua Portuguesa/ Interpretação de Texto; Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos na área de atuação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.969/2018

FL.03

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS – DISTRITO DE SANTA ELISA</b>	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	- Ensino Fundamental Completo; - Residir na área da Comunidade/Bairro em que pretende atuar.
Vencimento	R\$ 1.245,66
Nº de vagas de Ampla Concorrência	02
Reserva de Vaga para portadores de deficiência	00
Jornada de trabalho	40 Horas
Taxa de inscrição	R\$ 25,00
Tipos de provas	- Prova escrita Objetiva: Língua Portuguesa/ Interpretação de Texto; Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos na área de atuação.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Processo Seletivo Simplificado bem como, a sua execução e coordenação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de setembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / outubro / 20 18  
DE Nº 11.379  
UMUARAMA, 05 / 10 / 20 18  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS